|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Conselho da Cidade do Município de Balneário da Barra do Sul |
| **ASSUNTO** | Indicação de representante do CAU/SC. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 25/2018 – CPUA-CAU/SC** |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 25 do mês de outubro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA *“propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado”;*

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Rodéber Augusto Neuhaus (CAU nº A52525-1) como representante titular do CAU/SC no Conselho da Cidade do Município de Balneário da Barra do Sul;

2 -Indicar a Arquiteta e Urbanista Fabiana Lindner (CAU nº A121610-4) como representante suplente do CAU/SC no Conselho da Cidade do Município de Balneário da Barra do Sul;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade; Silvya Helena Caprario**.**

Florianópolis, 25 de outubro de 2018.

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPUA